

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, gasolina, diesel S500 e diesel S10 para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura do município de Campo Magro.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade de manter a condição de trabalho, a presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para manter o funcionamento da frota de veículos para o atendimento e desenvolvimento dos serviços a população. Deste modo segue o pedido de licitação desta secretaria, em atendimento a Prefeitura do Município de Campo Magro, deste modo justifica-se assim a contratação.

Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de preços, haja vista que a contratação agora solicitada se enquadra nas hipóteses da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal 22/2024, e art. 3º do Decreto Federal n.º 11.462/2023, pela dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Considerando a demanda de utilização destes produtos/serviços e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A adoção do sistema de registro de preços terá a participação de várias secretarias com previsão de entregas parceladas a cada órgão, conforme a disponibilidade orçamentária, além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração no período de vigência da ata de registro de preços.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no *just in time*, haja vista que a aquisição dos produtos/serviços será realizada somente para atender ao ressurgimento necessário assim que os

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Prefeitura.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

3 – ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; (GERONIMO TEIDER ROCHA)
Secretaria Municipal de Turismo; (NORMA SANTANA DA SILVA COSTA)
Secretaria Municipal de Planejamento; (MATEUS LUIGI BOZA)
Secretaria Municipal de Administração; (WESLEY FERNANDO TIMOTEO BERGONSI GAUER)
Secretaria Municipal de Gestão Pessoal; (ALVARO BUENO DE LARA)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; (GEOVANA BOZA KMIECIK)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; (ALECSANDRA JAREK BOZA)
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente; (EDIVALDO CONSTANTINO)
Secretaria Municipal de Assistência social; (ALECSANDRA JAREK BOZA)
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Transitivo; (JOÃO RICARDO KEPES NORONHA).
Secretaria Municipal de Fazenda; (RODRIGO NASCIMENTO COSTA)
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos; (EMANNUEL LUIZ BATISTA)
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho; (ROBERTO CARLOS SOARES)
Secretaria Municipal de Saúde; (JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS)
Chefe de Gabinete; (CAIO EDUARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS)

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento será efetuado em remessas (parceladas), de acordo com a demanda com prazo de início não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas, no endereço: **Rodovia Gumercindo Boza, Km 20- 20823- Centro - CEP: 83.535-000**, fundos da Prefeitura, no horário das 08 horas às 17 horas.

Agendamento da entrega com Sr. Roderlei Junho Silva, fone: (41) 3677-4083.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos produtos entregues, observando-se, também, as seguintes condições mínimas:

Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por outros, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

objeto licitado correrão por conta da adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

No ato da Solicitação, o setor de responsável pela aquisição fará a pesquisa dos valores atuais publicados, (Último Relatório de preços da tabela ANP atualizado), informando os mesmos na requisição de compra já com o desconto ofertado na licitação.

As empresas vencedoras deverão instalar em regime de comodato, os seguintes equipamentos:

Para o item nº 01 - 01 (um) Tanque Aéreo com capacidade para 10.000 (dez) mil litros equipado com bomba e filtro.

Para o item nº 02 - 01 (um) Tanque Aéreo com capacidade para 10.000 (dez) mil litros equipado com bomba e filtro.

Para o item nº 03 - 01 (um) Tanque Aéreo com capacidade para 15.000 (quinze) mil litros equipado com bomba e filtro.

No ato da instalação dos equipamentos acima referidos, a proponente deverá apresentar o Projeto Civil e ART/CREA, do mesmo.

A(s) vencedora(s) deverão realizar, por sua conta, quando solicitado e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção dos equipamentos cedidos.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação formal da prefeitura.

Local para instalação dos tanques e entrega dos combustíveis: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20823 fundos, Centro, Campo Magro/PR.

No ato da Solicitação, o setor de responsável pela aquisição fará a pesquisa dos valores atuais publicados, (Último Relatório de preços médios semanal da tabela ANP atualizado, para Curitiba/PR), informando os mesmos na requisição de compra já com o desconto ofertado na licitação.

Todos os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

A empresa contratada deverá manter controle quanto à regularidade e qualidade dos combustíveis fornecidos.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Campo Magro poderá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5 - VISITA TÉCNICA

As proponentes interessadas **PODERÃO** vistoriar o (s) local (is) onde serão instalados/acondicionados os equipamentos, de forma a subsidiar a elaboração de proposta, a fim de tomar conhecimento das peculiaridades existentes, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários ao pleno funcionamento/utilização dos equipamentos descritos neste Projeto.

A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá declarar em sua proposta que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

A proponente que desejar vistoriar os locais deverá agendar horário, por meio de contato com a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, pelos telefones 41-3677-4080 (Sr. Marcio da Silva), em até 01 dia, antes da realização do certame licitatório;

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente caso há as seguintes opções:

- 1º Realização de um pregão eletrônico para a aquisição via SRP;
- 2º Um credenciamento de empresas especializadas para realização dos serviços;
- 3º Pegar carona em alguma licitação;

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Após análise, optamos por realizar a contratação por pregão eletrônico, com maior porcentagem de desconto nos valores constantes da Tabela Oficial da A.N.P., para a viabilidade da contratação considerando valor em questão para a contratação e maior vantajosidade no decorrer do prazo da contratação, qual sejam 12 meses. A cada compra a SEVOP irá aplicar o desconto ofertado pela vencedora nos preços referenciados na tabela para a compra dos combustíveis.
- A realização de um credenciamento pode promover uma agilidade na contratação, pois há inúmeras empresas que realizam esse tipo de serviço, que podem ser credenciadas e atender a demanda de forma objetiva, segundo os critérios elencados pela administração pública. Todavia, dificultará o gerenciamento como um todo tendo diversos fornecedores credenciados o que custará maiores esforços em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

fiscalização e prestação de contas do abastecimento e consumo de combustíveis perante o TCE PR. Sendo assim, a possibilidade de credenciamento foi descartada para continuidade dos serviços públicos.

- Com relação á carona em licitação acaba ficando inviável para a municipalidade neste momento, pois a realidade de contratação do nosso município diverge dos demais municípios vizinhos, no que diz respeito ás quantidades, ao tamanho da frota e as condições de fornecimento. Sendo assim, a possibilidade de carona foi descartada para continuidade dos serviços públicos.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM C , TIPO S-50, OCTANAGEM MÍNIMA 87 IAD, COM NO MÁXIMO 50 mg/Kg DE ENXOFRE TOTAL, CFE. NORMATIVA ANP, COM ADIÇÃO DE ALCOOL ANIDRO DE 18 A 27,5%, SEM CORANTES.	Litros	100.000	R\$ 6,84	R\$ 684.000,00
GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO DIESEL COMUM, TIPO S-500 , COM NO MÁXIMO 500 MG/KG DE ENXOFRE TOTAL, CFE. NORMATIVA ANP, SEM CORANTES, ASPECTO LIQUIDO LIMPIDO.	Litros	100.000	R\$ 6,58	R\$ 658.000,00
GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLEO DIESEL, TIPO S-10 , COM NO MÁXIMO 10 MG/KG DE ENXOFRE TOTAL, CFE. NORMATIVA ANP, SEM CORANTES, ASPECTO LIQUIDO LIMPIDO.	Litros	290.000	R\$ 6,91	R\$ 2.003.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA via sistema de registro de preços: Até R\$ 3.345.900,00 para 12 meses.

TABELA OFICIAL ANP:

<https://www.gov.br/anp/pt-br>

Será considerado o preço médio semanal da tabela ANP, para a cidade de Curitiba/PR.

Para a proposta, a empresa deverá usar como base os valores unitários apresentados na tabela. Esses valores foram extraídos da tabela de Resumo Semanal vigente da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para a cidade de Curitiba/PR, na semana de 08/03/2026 a 14/03/2026, extraída no dia 17/03/2026 e servem para parâmetro da proposta.

DATA DA PESQUISA		ESTADO	CAPITAL	COMBUSTIVEL	VALOR MÉDIO
08/03/2026	14/03/2026	PARANA	CURITIBA	GASOLINA COMUM	R\$ 6,84
08/03/2026	14/03/2026	PARANA	CURITIBA	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 6,58
08/03/2026	14/03/2026	PARANA	CURITIBA	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,91

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

TOTAL DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA via sistema de registro de preços: **Máximo até R\$ 3.345.900,00 para 12 meses.**

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

É de suma importância ressaltar que os serviços deverão ser contratados através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, representado através do maior desconto em percentual sobre o valor médio constante na tabela da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

NÃO SERÁ NECESSÁRIO.

12 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Se aplica tendo em vista que o Município realizou PCA.

13 – BENEFICÍOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços/fornecimentos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços/fornecimentos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

14 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do capítulo 39 do decreto Municipal 104/2023 e alterações.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato. Os serviços serão acompanhados por um integrante do quadro permanente de servidores do órgão, designado pela autoridade máxima da unidade para esta finalidade, que atuará como fiscal técnico do Contrato.

As comunicações entre a contratada e a contratante serão feitas, preferencialmente, via e-mail. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Estudo Técnico. Os aspectos analisados em relação ao serviço, durante sua execução, serão utilizados como parâmetro para o recebimento definitivo do objeto.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As licitações e contratações sustentáveis constituem política pública relevante para a Administração, cabendo aos Órgãos Consultivos, mediante suas práticas e manifestações nos processos submetidos a seu exame, fomentar e sedimentar a sua instrumentalização para a construção de um meio ambiente sustentável.

Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis a contratada ainda deverá observar na execução do contrato, no que couberem, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) Entre outros critérios, no que se relacionar ao objeto contratado, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. O presente estudo técnico preliminar, elaborado pela área técnica em harmonia com as a Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 22/2024, considerando a análise das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação/aquisição, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade e sustentabilidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo de licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

17 – RESPONSÁVEIS

Comentários: Telmo Denilson Basso.

Campo Magro-PR, 17 de março de 2026

Equipe de planejamento da contratação:

GERONIMO TEIDER ROCHA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Email: sevop@campomagro.pr.gov.br

Fone: (41) 3677-4083

TELMO DENILSON BASSO

Diretor do Departamento de Frotas

Email: sevop@campomagro.pr.gov.br

Fone: (41) 3677-4083